



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Abertura de licitação visando o registro de preços para a eventual aquisição de kits de higiene pessoal, kits de limpeza doméstica e kits pets, a serem fornecidos para famílias vítimas de enchentes, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo:

Descrição dos Kits	Valor Estimado Unitário
Kit de higiene, contendo: Shampoo/condicionador 2 em 1 (01 unidade); Escova dental (04 unidades); Creme dental (01 unidade); Fio dental (01 unidade); Aparelho de barbear (02 unidades); Sabonete (02 unidades); Desodorante antitranspirante (01 unidade); Absorvente higiênico (01 pacote com 08 unidades); Pente (01 unidade); Papel Higiênico (01 pacote contendo 04 rolos), conforme especificações completas no Termo de Referência. Os Kits deverão ser embalados apropriadamente, sendo pacote único contendo todos os itens especificados. A embalagem deverá ser lacrada para garantir a segurança durante transporte e manuseio. O Licitante vencedor deverá apresentar uma amostra do kit quando solicitado pela Comissão de Licitações, a fim de conferir o atendimento dos referidos descritivos.	R\$ 72,80
Kit de limpeza, contendo: 02 unidades de detergente líquido; 01 pacote de sabão em pedra (5 unidades cada pacote); 01 unidade de saponáceo cremoso; 02 unidades de pano de limpeza; 01 unidade de esponja para limpeza; 02 pares de luva para limpeza; 01 pacote de lâ de aço (8 unidades cada pacote); 01 unidade de limpador multiuso; 01 unidade de detergente em pó; 01 unidade de água sanitária; 01 unidade de escova para limpeza; 01 unidade de desinfetante; 01 pacote de saco de lixo reforçado (5 unidades cada pacote); 01 unidade de balde; 01 unidade de vassoura; 01 unidade de rodo; conforme especificações completas no Termo de Referência. Os Kits deverão ser embalados apropriadamente, sendo pacote único contendo todos os itens especificados. A embalagem deverá ser lacrada para garantir a segurança durante transporte e manuseio. O Licitante vencedor deverá apresentar uma amostra do kit quando solicitado pela Comissão de Licitações, a fim de conferir o atendimento dos referidos descritivos.	R\$ 89,67
KIT CÃO - contendo no mínimo 01 shampoo, 01 pacote de petisco, 04 kg de ração, 01 pote para armazenar ração, 01 desinfetante, 01 cobertor. Os Kits deverão ser embalados apropriadamente, sendo pacote único contendo todos os itens especificados. A embalagem deverá ser lacrada para garantir a segurança durante transporte e manuseio. O Licitante vencedor deverá apresentar uma amostra do kit quando	98,67



solicitado pela Comissão de Licitações, a fim de conferir o atendimento dos referidos descritivos.	
KIT GATO - contendo no mínimo 01 shampoo, 01 pacote de petisco, 04 kg de ração, 01 comedouro, 01 desinfetante, 01 caixa de areia, 01 pacote de areia, 01 pazinha Os Kits deverão ser embalados apropriadamente, sendo pacote único contendo todos os itens especificados. A embalagem deverá ser lacrada para garantir a segurança durante transporte e manuseio. O Licitante vencedor deverá apresentar uma amostra do kit quando solicitado pela Comissão de Licitações, a fim de conferir o atendimento dos referidos descritivos.	98,67

1.2. Descrição Detalhada dos Kits de Higiene Pessoa e Limpeza Doméstica:

KIT 1 HIGIÊNE EMBALADO E LACRADO PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS		
QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	Frasco	O Shampoo 2 em 1 Limpeza e hidratação em um único produto, oferecendo praticidade para o dia a dia. Contém ingredientes que ajudam a suavizar e amaciar os fios, mantendo o cabelo leve e com brilho. Combina shampoo e condicionador em um único produto. Proporciona suavidade aos fios, facilitando o desembaraço e mantendo o cabelo com brilho saudável. Em franco contendo no mínimo 350 ml. O produto deve conter registro na avinsa.
4	Unid	A Escova Dental Adulta composta por cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. Deve ser testada pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e ANVISA, conforme Portaria nº 97/96.
1	Tubo	O creme dental contendo no mínimo 90gr com sua Tripla Proteção Anticáries, deixando seus dentes mais brancos e seu hálito refrescante por mais tempo. BENEFÍCIOS: Ação anticáries; Proteção da gengiva; Hálito Fresco. Sabor: Menta. Flúor: 1500 ppm. Embalagem: 90g.
1	Unid	Fio Dental produzido em poliamida, possui baixa torção e camada de cera aromatizada, facilitando o deslizamento do fio entre os dentes, tendo maior eficácia de limpeza sem machucar a gengiva, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, embalados individualmente saquinhos plásticos, tipo flow pack. Composição: Poliamida, Cera e Aroma. Validade 3 anos a partir da data de fabricação. Conteúdo da embalagem: Cor: Transparente Comprimento: 100 metros cada; Selo ABO Recomenda; Armazenar em lugar seco e ventilado;
2	Unid	Aparelho Barbear 2 lâminas com fita extra lubrificante para peles sensíveis! Principais Benefícios: Duas lâminas Cabo antideslizante Pele sensível: fita lubrificante com Aloe Vera e Vitaminas A e E. .
2	Unid	Sabonete em barra com Hidratação Refrescante, composto de Melancia & Lichia tem fórmula nutritiva, infundida com ingredientes de origem 100% natural para ajudar a manter a hidratação natural da pele. Embalagem: 85g.
1	Frasco	Desodorante antitranspirante alta performance com até 72 horas de proteção para suas axilas, fórmula sem silicone e 0% álcool que ofereça sensação de proteção extra em dias intensos e rotinas agitadas, com uma fragrância agradável floral e cítrica que te deixa confiante durante suas atividades do dia a dia, capaz de transmitir sensação de alegria, energia e bem-estar. Dermatologicamente testado em frasco de 150 ml
1	Pct	Absorvete higiênico proteção total, tamanho 24 cm, fluxo regular, com neutralizador de odores, cobertura suave, textura superabsorvente com abas. Embalagem com 8 unidades
1	Unid	Pente com cabo largo material plástico, comprimento 5 cm, largura 22 cm, espessura dos dentes média.



1	PCT	papel Higiénico 30 metros com 4 rolos folha simples. Composição: 100% celulose virgem, sem aditivos ou fibras recicladas. . Apresentar Laudo que comprove: espessura, Maciez, Resistencia, absorção conforme norma NBR 15464-1
---	-----	--

KIT 2 LIMPEZA EMBALADO E LACRADO PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS

Qtd	Unid	Descrição
2	Frasco	Detergente neutro, para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: glicerinado, desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, estado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela anvisa); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e cgc do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação. Embalagem Primária: Frasco de 500 ml. Ficha Técnica, FISPQ, o registro/ notificação do produto na Anvisa e Laudo de sensibilização cutânea emitido por laboratório habilitado pela Anvisa ou órgão público competente.
1	Pct	Sabão em barra glicerinado neutro; composição sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos oleicos, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante e água. Aspecto: barra sólida translúcida Cor: castanho Odor: Característico aquoso) Com validade de 2 anos e registro na ANVISA. Embalagem Primária: Pacote com 05 unidades de no mínimo 180GR cada. Registro e/ou notificação do produto na ANVISA e FISPQ do produto e autorização de funcionamento do fabricante.
1	Frasco	Saponáceo cremoso para remover sujeiras, manchas e até gordura de superfícies diversas, como pias, fogões, azulejos e até utensílios domésticos. composto principalmente por abrasivos suaves, como carbonato de cálcio, combinados com detergentes e outros componentes que ajudam na remoção de sujeira e gordura. Ele tem uma consistência cremosa, facilitando a aplicação e evitando o desperdício do produto. Em embalagem de 300gr
2	Unid	PANO DE CHÃO, para limpeza, de algodão alvejado grosso, composto em 100% algodão, cor branca, medida mínima de 75 x 100 cm, duplo com costura nas laterais e fundo.
1	Unid	ESPONJA DUPLA FACE, disposto em embalagem individual com composição de espuma de poliuretano com agentes antibactericidas e fibra sintética com abrasivo. Dimensões mínimas de 110 mm x 75 mm x 20 mm. Cópia do laudo/ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, sobre seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para staphylococcus aureus, staphylococcus epidermis, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, avaliação da atividade fungistática para aspergillus niger.
2	Pares	Luvas multiuso de látex Natural Antiderrapante e Interior Forrado com Algodão na cor amarelo - tamanhos M e G
1	Pct	ESPONJA DE LÃ DE AÇO disposto em embalagem plástica com composição de fios de aço carbono. Pacote de 60 gramas contendo 8 unidades de esponja
1	Frasco	LIMPADOR instantâneo de uso geral composto de Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Embalagem de 500ml.
1	Pct	Sabão em pó - Sabão alvejante em pó; para remoção de manchas em tecidos; em máquinas industriais de lavanderia; composto de alquil benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicato e carbonato de sodio, carboximetilcelulose sódica; eliminador bactericida de germes, fungos e vírus; com pigmento azul 4,4'bis (2 sulfoestiril bifenil dissodico),



		ácido 4,4'diameno estilbino 2,2' dissulfônico; na cor azul, polímeros acrílico, enzimas, perfume e água. Acondicionado em caixa de papelão resistente. Embalagem Primária: caixa de 800g a 1 kg
1	Frasco	AGUA SANITÁRIA; solução aquosa; frasco plástico; teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro sem aromatizante com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação produto sujeito a verificação no ato da entrega. embalagem 2000 ml, Registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, FISPQ do produto e laudos em cópia autenticada ou original de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, laudo de comprovação do PH, laudo de determinação do percentual de cloro ativo. Laudos emitidos por laboratório habilitado pela Anvisa ou órgão público competente.
1	Unid	Escova para lavar roupa, corpo plástico, e cerdas feitas de nylon. formato ergonômico para facilitar o uso.
1	Frasco	DESINFETANTE LÍQUIDO para uso geral disposto em embalagem plástica de não inferior a 2000 ml com ingrediente ativo: o-benzil p- clorofenol 70% - 1,2857. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de pH, solvente, óleo de pinho, perfume, corante e água. Registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do Fabricante expedido pela INVISA, FISPQ do produto e cópia autenticada ou em seu original do laudo emitido por laboratório habilitado pela Anvisa ou órgão público competente, laudo de ensaio físico realizado em laboratório de determinação do teor de tensoativo cationico, laudo do potencial hidrogenionico, eficácia do produto frente as bactérias salmonella, pseudomonas e staphylococcus aureus.
1	Pct	Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliar, resistente, de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recuperadas. Fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 9191. Capacidade nominal 100 l espessura 0,08mm medidas 75x105cm pesando pacote c/05 unidades. Cópia do(s) laudo(s) emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta.
1	Unid	BALDE p/uso domestico; de polipropileno; com capacidade de 20litros; com alça
1	Unid	VASSOURA de nylon, de cerdas macia, cabo de madeira de 1ª qualidade de 1,20 m com rosca para a fixação, revestido de capa plástica, sendo a base de 22 cm, com no mínimo 50 tufos e com 40 fios cada tufos aproximadamente. Características essenciais: a cerda da vassoura não poderá se soltar facilmente do cepo.
1	Unid	RODO COM 40 CM de largura com cabo de madeira de 1ª qualidade e medida superior a 1,20 m, 2 lâminas de borracha látex ou E.V.A., firme e consistente, que não solte facilmente da parte de madeira

KIT CÃO- EMBALADO E LACRADO PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS

Qtd	Unid	Descrição
1	UN	Shampoo neutro indicado para cães e gatos, sem parabenos e petrolatos, fórmula biodegradável, hidrata, fortifica e deixa os pelos macios, com extrato de camomila. Composição: Água, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Cocoamidopropil Betaína, Cocamide DEA, Poliquatérnio 7, Conservante, EDTA Dissódico, Cloreto de Sódio, Fragrância, Poliquatérnio 39, Corantes. Frasco com no mínimo 500 ml.
1	PCT	Petisco, tipo bifeinho, indicado para cães, com prebiótico, sabor carne. Pacote com no mínimo 65g.
4	Kg	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS. RAÇA: raças médias; CORANTE: não; TAMANHO DO GRÃO: médio; COMPOSIÇÃO: Farinha de vísceras de frango, farelo de glúten de milho 60*, ovo desidratado, proteína isolada de suíno, milho integral moído*, quirera de arroz, polpa de beterraba, gordura de frango, óleo de peixe, gordura suína, ácido propiônico, antioxidantes BHA e BHT, cloreto de potássio, cloreto de sódio, hidrolisado de suíno e frango, levedura seca de cervejaria, mananoligossacarídeos (0,20%), parede celular de levedura, vitamina A, vitamina B12, vitamina C, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto



		de colina, niacina, piridoxina, riboflavina, tiamina, cobre aminoácido quelato, ferro aminoácido quelato, iodeto de potássio, manganês aminoácido quelato, proteinato de selênio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco, zinco aminoácido quelato. *Contém milho e farelo de glúten de milho 60 transgênicos (espécies doadoras de gene: Bacillus thuringiensis, Agrobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochromogenes). NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 1 0,00% 100 g/kg PROTEÍNA BRUTA 2 6,00% 260 g/kg EXTRATO ETÉREO (MÍN) 16,00% 1 60 g/kg MATÉRIA MINERAL (MÁX) 7,00% 7 0 g/kg MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 3,00% 3 0 g /kg CÁLCIO (MÁX) 1,40% 1 4 g/kg CÁLCIO (MÍN) 0,70% 7 000 mg/kg FÓSFORO (MÍN) 0,60% 6 000 mg/kg SÓDIO (MÍN) 0,20% 2 000 mg/kg POTÁSSIO (MÍN) 0,50% 5 000 mg/kg ÔMEGRA 6 (MÍN) 2,50% 2 5 g/kg ÔMEGRA 3 (MÍN) 0,28% 2 800 mg/kg ENERGIA METABOLIZÁVEL 4040 kcal/kg
1	UN	Pote para Armazenar Ração
1	UN	Desinfetante, higienizador de ambiente e eliminador de odores, Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (0,15%), Nonilfenol etoxilado, conservante, opacificante, fragrância e veículo. Frasco contendo no mínimo 2 Litros.
1	UN	Cobertor, tecido 100% poliéster, ultra macio, medindo aproximadamente 95cmx70cm.

KIT GATO - EMBALADO E LACRADO PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS

Qtd	Unid	Descrição
1	UN	Shampoo neutro indicado para cães e gatos, sem parabenos e petrolatos, fórmula biodegradável, hidrata, fortifica e deixa os pelos macios, com extrato de camomila. Composição: Água, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Cocoamidopropil Betaína, Cocamide DEA, Poliquatêrnio 7, Conservante, EDTA Dissódico, Cloreto de Sódio, Fragrância, Poliquatêrnio 39, Corantes. Frasco com no mínimo 500 ml.
1	PCT	Petisco para gatos, com os seguintes, com os seguintes ingredientes Milho Moído, Glúten de Milho*, Farinha de Visceras de Aves, Gordura de Ruminantes, Quirera de Arroz, Farinha de Trigo, Farinha de Carne e Ossos de Bovino, Gordura de Aves, Hidrolisado de Fígado de Aves, Glúten de Trigo, Taurina, Metionina, Vitaminas (A, D3, E, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12, Cloreto de Colina), Minerais (Cloreto de Sódio - Sal Comum, Cloreto de Potássio, iodeto de Cálcio, Óxido de Zinco, Selenito de Sódio, Sulfato de Cobre Pentahidratado, Sulfato de Manganês), B.H.T. (Butilhidroxitolueno), Caramelo IV.
4	Kg	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS. CORANTE: não; COMPOSIÇÃO: Farinha de salmão, farinha de vísceras de frango, plasma suíno em pó, proteína isolada de suíno, ovo desidratado, farelo de glúten de milho 60*, milho integral moído*, quirera de arroz, polpa de beterraba, aveia, celulose, fibra de cana-de-açúcar, gordura de frango, óleo de peixe, aditivo acidificante, antioxidantes BHA e BHT (0,012%), cloreto de potássio, cloreto de sódio, DL-metionina, extrato de yucca (0,06%), frutoligossacarídeos, hidrolisado de frango, levedura seca de cervejaria, L-camitina, L-lisina, mananoligossacarídeos, parede celular de levedura, taurina, vitamina A, vitamina B12, vitamina C, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina, piridoxina, riboflavina, tiamina, ferro aminoácido quelato, iodeto de potássio, manganês aminoácido quelato, proteinato de selênio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, sulfato de zinco, zinco aminoácido quelato. * Contém milho e farelo de glúten de milho 60 transgênicos (espécies doadoras de gene: Bacillus thuringiensis, Agrobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochromogenes). NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 100 g/kg 1 0,00% PROTEÍNA BRUTA 400 g /kg 4 0,00% EXTRATO ETÉREO (MÍN) 120 g/kg 1 2,00% MATÉRIA MINERAL (MÁX) 85 g/kg 8,50% MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 45 g/kg 4,50% CÁLCIO (MÁX) 13,5 g /kg 1,35% CÁLCIO (MÍN) 9000 mg/kg 0,90% FÓSFORO (MÍN) 8000 mg/kg 0,80%



		SÓDIO (MÍN) 4000 mg/kg 0 ,40% POTÁSSIO (MÍN) 5000 mg/kg 0 ,50% MAGNÉSIO (MÁX) 1000 mg/kg 0 ,10% ÔMEGRA 6 (MÍN) 16,5 g/kg 1 ,65% ÔMEGRA 3 (MÍN) 2700 mg/kg 0 ,27% TAURINA (MÍN) 1500 mg/kg 0 ,15% DL METIONINA (MÍN) 8 000 mg/kg 0 ,80% LISINA (MÍN) 13,5 g/kg 1 ,35% L-CARNITINA 2 50 mg/kg PH URINÁRIO 6 ,2-6,8 ENERGIA METABOLIZÁVEL 3 909 kcal/kg
1	UN	Comedouro plástico com capacidade mínima de 300ml
1	UN	Desinfetante, higienizador de ambiente e eliminador de odores, Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (0,15%), Nonilfenol etoxilado, conservante, opacificante, fragrância e veículo. Frasco contendo no mínimo 2 Litros.
1	UN	Caixa para areia higiênica, em material plástico, medindo aproximadamente: Comprimento: 48cm x Largura: 37,5cm x Altura: 11,5cm.
1	PCT	Areia higiênica, sanitária, com granulometria fina perfumada, indicada para gatos. Pacote com no mínimo 4kg.
1	UN	Pázinha higiênica plástica, para limpeza de caixa e areia higiênica

1.3. Os produtos, objeto desta contratação, são considerados como comuns, conforme Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da homologação do certame, prorrogável por igual período, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2. FUDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos kits de higiene pessoal, kits de limpeza doméstica e kits pets é essencial para fornecimento às famílias afetadas pelas enchentes pois é uma forma de garantir condições mínimas de saúde além de contribuírem para a restauração da dignidade dessas pessoas, uma vez que oferece meios básicos para o cuidado pessoal, bem como do seu animal de estimação em um momento de vulnerabilidade.

2.2. Em virtude da recorrência das situações calamitosas ocasionadas pelas enchentes, bem como da necessidade de realização de contratação emergencial realizada no exercício anterior, entendeu-se suficiente e necessária a instauração do procedimento licitatório para o atendimento da demanda.

2.5. A presente contratação tem previsão no Plano de Contratações Anual elaborado por esta secretaria, anexo a este Termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Trata-se de aquisição de kits de assistência humanitária para atender às necessidades das famílias desabrigadas, relacionadas à distribuição de itens de limpeza doméstica e produtos de



cuidados pessoais às vítimas dos bairros afetados pelas prováveis enchentes que poderão ocorrer pelo no município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade: para a presente contratação, no que couber, devem ser atendidos os requisitos dispostos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Amostra: Será exigido do licitante vencedor a apresentação de 01 (uma) amostra de cada kit, a fim de conferir o atendimento dos referidos descritivos.

4.3. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As entregas deverão ocorrer imediatamente, a partir do recebimento da autorização de fornecimento. Em observância a esta programação, em caso de eventual dificuldade, o fornecedor deverá comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

5.2. A autorização de fornecimento será enviada à CONTRATADA via e-mail, contendo a indicação do item, quantidade, valor, local e prazo de entrega.

5.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, podendo ocorrer mais de uma entrega, desde que esteja dentro do prazo estabelecido no item

5.1. O não cumprimento desta condição ficará sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

5.4. O local de entrega dos kits será definido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

5.5. Cada kit deverá ser embalado individualmente, em plástico impermeável, o que será avaliado no momento da entrega. Desta forma, não serão aceitos itens avulsos.

5.6. Todo e qualquer material que não atenda às especificações técnicas solicitadas, será devolvido e a CONTRATADA ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pela CONTRATANTE, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

5.7. O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os materiais deverão ser entregues acompanhados das devidas notas fiscais.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.3. Para despesas provenientes de Recurso Próprio, considerar o seguinte prazo de pagamento:

Até R\$ 10.000,00 - 30 dias

De R\$ 10.001,00 a R\$ 49.999,99 - 60 dias

De R\$ 50.000,00 a R\$ 99.999,99 - 90 dias

Acima de R\$ 100.000,00 - 120 dias

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



- 8.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 8.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 8.2.4 Multa:
- 8.2.4.1 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.
- 8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO, sob forma ELETRONICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço unitário.

Exigências de Habilitação:

9.3. Deverão ser exigidos os documentos de habilitação, previstos Capítulo VI – Da Habilitação, no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado, máximo aceitável, para cada kit é:

Descrição dos Kits	Valor Estimado Unitário
Kit de higiene, contendo: Shampoo/condicionador 2 em 1 (01 unidade); Escova dental (04 unidades); Creme dental (01 unidade); Fio dental (01 unidade); Aparelho de barbear (02 unidades); Sabonete (02 unidades); Desodorante antitranspirante (01 unidade); Absorvente higiênico (01 pacote com 08 unidades); Pente (01 unidade); Papel Higiênico (01 pacote contendo 04 rolos), conforme especificações completas no Termo de Referência.	R\$ 72,80
Kit de limpeza, contendo: 02 unidades de detergente líquido; 01 pacote de sabão em pedra (5 unidades cada pacote); 01 unidade de saponáceo cremoso; 02 unidades de pano de limpeza; 01 unidade de esponja para limpeza; 02 pares de luva para limpeza; 01 pacote de lâ de aço (8 unidades cada pacote); 01 unidade de limpador multiuso; 01 unidade de detergente em pó; 01 unidade de água sanitária; 01 unidade de escova para limpeza; 01 unidade de desinfetante; 01 pacote de saco de lixo reforçado (5 unidades cada pacote); 01 unidade de balde; 01 unidade de vassoura; 01 unidade de rodo; conforme especificações completas no Termo de Referência.	R\$ 89,67
KIT CÃO - contendo no mínimo 01 shampoo, 01 pacote de petisco, 04 kg de ração, 01 pote para armazenar ração, 01 desinfetante, 01 cobertor.	98,67
KIT GATO - contendo no mínimo 01 shampoo, 01 pacote de petisco, 04 kg de ração, 01 comedouro, 01 desinfetante, 01 caixa de areia, 01 pacote de areia, 01 pazinha	98,67

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS



12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Capivari, 05 de fevereiro de 2025

Luciana Cristina Amaral Cardoso
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social